



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

DESPACHO N.º 28/2015

Considerando que, no atual contexto de intervenção do Município, face ao período de contenção que se atravessa, importa, cada vez, mais otimizar a gestão de recursos humanos e materiais;

Considerando que, no âmbito da intervenção na conservação e manutenção, assume especial importância a existência de chefias intermédias, que coordenem diretamente os operacionais, de modo a rentabilizar meios humanos e materiais, numa articulação eficiente dos recursos, com vista a dar resposta adequada às diferentes solicitações, numa perspetiva de economia, eficiência e eficácia dos serviços;

Considerando a informação anexa, prestada pelo Chefe de Divisão de Conservação e Ambiente e os motivos nela expostos, havendo conveniência para o interesse público no âmbito da prossecução das atribuições deste Município, **autorizo a colocação em regime de mobilidade**, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 93.º, n.º 3, 94.º n.º1, alínea d), 97.º n.º 1, e artigo 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e art.º 38.º, n.º 3 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, dos trabalhadores:

1 – Armando Augusto Cunha Moreira, com a categoria de origem de assistente operacional, posicionado na 8.ª posição, nível 8, designado na modalidade de mobilidade intercategorias, **para o exercício das funções correspondentes a encarregado operacional**, passando a auferir a remuneração correspondente à 2.ª posição, nível 9 da categoria de encarregado operacional, atualmente no valor de €892,53;

2 – Albano Manuel Sousa Pires, com a categoria de origem de assistente operacional, posicionado na 10.ª posição, nível 10, designado na modalidade de mobilidade intercategorias, **para o exercício das funções correspondentes a encarregado operacional**, passando a auferir a remuneração correspondente à 4.ª posição, nível 11 da categoria de encarregado operacional, atualmente no valor de €995,51;

O presente despacho produz efeitos a 01 de maio de 2015, e a presente designação em mobilidade é pelo período de dezoito meses.

Fafe, 21 de abril de 2015

SCM

- 1 - encaminhamento aos trabalhadores e ao Sr. Cef. Horácio, chefe de DCA;
- 2 - Publicar no site do Município
- 3 - divulgar no site do Município
- 4 - levar em consideração.

[Handwritten signature]
24/04/2015

O Presidente,

(Raul Cunha, Dr.)

[Handwritten signature]
28/4/2015

TOMÁS/CONTABILIZADOR
[Handwritten signature]

Armando Augusto Cunha Moreira
28-04-2015



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

DESPACHO N.º 29/2015

Considerando que no âmbito da prossecução das atribuições do Município, face ao período de contenção que se atravessa, importa, cada vez, mais otimizar a gestão de recursos humanos e materiais;

Considerando que, no âmbito do Agrupamento de Escolas Montelongo, tendo presente o elevado número de assistentes operacionais ao serviço, assume especial importância a existência de chefias intermédias que coordenem diretamente os operacionais, de modo a rentabilizar meios humanos e materiais, numa articulação eficiente dos recursos, com vista a dar resposta adequada às diferentes solicitações, numa perspetiva de economia, eficiência e eficácia dos serviços;

Considerando a informação anexa, prestada pela Diretora do Agrupamento de Escolas e os motivos nela expostos, havendo conveniência para o interesse público no âmbito da prossecução das atribuições deste Município, **autorizo a colocação em regime de mobilidade**, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 93.º, n.º 3, 94.º n.º1, alínea d), 97.º n.º 1, e artigo 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e art.º 38.º, n.º 3 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, **da trabalhadora, Ode Augusta Ribeiro Peixoto**, com a categoria de origem de assistente operacional, posicionado na 3.ª posição, nível 3, na modalidade de mobilidade intercategorias, **para o exercício das funções correspondentes a encarregado operacional**, passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 8 da categoria de encarregado operacional, atualmente no valor de €837,60;

O presente despacho produz efeitos a 01 de maio de 2015, e a presente designação em mobilidade é pelo período de dezoito meses.

Fafe, 21 de abril de 2015

SRA

- 1- conhecimento ao Agrupamento de Escolas e à Trabalhadora.
 - 2- Publicar no DR 2ª série
 - 3- Divulgar no site do Município
 - 4- Levantar em consideração
- 27/04/2015

O Presidente,

(Raul Cunha, Dr.)

Tomei conhecimento
28 de Abril 2015
Ode Augusta R. Peixoto